DECRETO EXECUTIVO Nº 1.399, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.789,96 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal n° 755 de 13 de Dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na seguinte Dotação Orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

26 – Transporte

26.782 – Transporte Rodoviário

26.782.0102 - Constr.Rest. e Cons. d/ Estradas Municipais

26.782.0102.1.011 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 3.789,96

TOTAL

R\$ 3.789,96

Art. 2° Servirá de recurso para cobertura do crédito autorizado pelo Art. 1°, a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

25 - Energia

25. 752 – Energia Elétrica

25.752.0071- Iluminação Pública

25.752.0071.2.030 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 3.789,96 TOTAL R\$ 3.789,96

Art. 3° Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 12 de Janeiro de 2007.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi Secretária Municipal de Administração e Planejamento